



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
6º andar

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação do **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL**, por inexigibilidade de licitação, para inscrição de 02 servidores da Secretaria de Auditoria Interna deste Tribunal no curso de Formação para Auditores Internos AUDI I e AUDI II - EOP (Ênfase em Órgãos Públicos), a ser realizado no período de 02 a 04 de outubro de 2023, na modalidade EAD, com carga horária total de 48 horas, conforme Proposta e Programa - Audi EOP - I e II (5396283).

A Secretaria de Auditoria Interna, no Termo de Referência (5728214), justificou a necessidade da contratação (item 2), asseverando:

O IIA Brasil – Instituto dos Auditores Internos do Brasil é um dos órgãos que regulamenta as atividades de controle e auditoria, sendo afiliada ao IIA Global, que fornece aos profissionais de auditoria interna do mundo inteiro todos os métodos organizados no IPPF – International Professional Practices Framework (estrutura internacional de práticas profissionais), como as orientações mandatórias e recomendadas.

Para a área de atuação desta Secretaria, juntamente com o TCU, o IIA Brasil é o órgão mais indicado para os treinamentos, em função de sua atuação como órgão regulamentador das atividades de controle e auditoria, e que fornece certificação para a profissão de auditor interno. Como os cursos oferecidos pelo TCU não estão mais sendo promovidos em parceria com o CNJ, para as áreas de auditoria e controle interno dos tribunais, o IIA Brasil, na condição de órgão regulamentador e certificador, mostra-se como a única opção para este tipo de treinamento, enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 74, inciso III, alínea f, bem com o § 3º do mesmo artigo, da Lei 14.133/2021.

O CJUD (5401393), quando da análise da proposta da empresa acerca dos componentes pedagógicos, da carga horária, da metodologia, do corpo docente e dos valores; manifestou-se que *"O conteúdo programático apresentado e o histórico profissional do professor indicado pela empresa para ministrar o curso atendem as demandas da SAUDI"*, bem como, que *"O objetivo do curso é capacitar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental, além de apresentar aos participantes conceitos sobre riscos, transparência e governança, abordando o planejamento estratégico e garantia de qualidade da auditoria interna e técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos"*.

Dessa forma, foi certificada a disponibilidade orçamentária para o curso (5407783), no identificador webverb 21472 – para contratação de pessoa jurídica, e também que *"o curso está previsto no Plano Anual de Capacitações do CJud para 2023 (8.2022.6451/000290-0)"*.

Na sequência, a Direção Financeira efetuou reserva de verba (5595950), de acordo com o Pedido de Compras nº 1268/2023 (5595162), em consonância com o Ofício (5407991) e a Informação CJUD-FINANCEIRO (5595847).

O Departamento de Compras, por sua vez, juntou proposta atualizada da empresa, de modo a abranger as duas inscrições pretendidas (5751884); além da documentação de regularidade (5751891). Ademais elaborou a minuta do futuro instrumento a ser firmado, o qual, após análise da SAUDI (5754561), foi acostado ao doc. 5756794.

Por fim, os autos foram encaminhados à Assessoria Especial, que exarou Parecer (5777561), manifestando-se pela *"pela viabilidade de enquadramento da pretensão como contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.1233/21"*.

Ante o exposto, em consonância com o Parecer da Assessoria Especial, cujos

fundamentos adoto como razões de decidir, nos termos da delegação contida no Ato n.º 10/2022-P, autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL**, para inscrição de 02 servidores da Secretaria de Auditoria Interna no curso de Formação para Auditores Internos AUDI I e AUDI II - EOP (Ênfase em Órgãos Públicos), a ser realizado no período de 02 a 04 de outubro de 2023, na modalidade EAD, com carga horária total de 48 horas, pelo valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos Reais)**, com fulcro no art. 74, III, *f*, da Lei nº 14.1233/2021.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para as providências cabíveis, com **URGÊNCIA**, considerando a proximidade do início do evento (**02/10/2023**), devendo observar o referido no parecer quanto à "*padronização do documento Ordem de Fornecimento para atendimento adequado à Lei nº 14.133/2021.*", ocorrida no expediente 8.2023.4776/000053-6.

Outrossim, e considerando a relevância da capacitação atestada pela SAUDI, autorizo o afastamento da servidora **Amanda Carolina Prates da Silva** e do servidor **Mateus Andrade Ferreira** para participarem do curso de Formação para Auditores Internos AUDI I e AUDI II - EOP (Ênfase em Órgãos Públicos), a ser realizado no período de 02 a 04 de outubro de 2023, na modalidade EAD, com carga horária total de 48 horas, com fundamento no Artigo 46, inciso XIII do Ato Regimental n.º 01/2019 - Órgão Especial.

À Direção de Gestão de Pessoas e ao CJUD para as anotações necessárias.

Dê-se ciência à Secretaria de Auditoria Interna, atentando para a necessidade de apresentação de relatório, nos termos do Parecer CJUD-ENSINO 5401393.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Emília Schaffer Ramos**, **Diretor(a)-Geral Adjunto**, em 27/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5806636** e o código CRC **7E32BFEC**.